



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Ilustríssimo, Senhor Vereador Nem Contador, que "Declara de utilidade pública a Associação das Pessoas com Necessidades Especiais do Noroeste de Minas - APNOR".

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 04 de março de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>04/03/2024</u> às <u>16.05</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>53</u> Sob o nº <u>23/24</u> _____ Servidor Responsável
